



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

segunda-feira, 29 de fevereiro de 2016

Ano VII - Edição nº 00543 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica**



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
216DB2C59C45BB6FB1D6510489C3A96A

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

## SUMÁRIO

- Lei nº 625, de 26 de fevereiro de 2016
- Republicação do Decreto nº 34/2016
- Republicação do ofício nº 43/2016 BB
- 2º TA-Contrato nº 110/2015
- Aviso de licitação. Processo Licitatório Nº 012/2016. Tomada de Preço Nº 001/2016

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Lei



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 625, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016**

**Dispõe sobre reajuste dos Vencimentos dos Servidores de provimento efetivo e de Comissão, bem como tabela de diárias para os Servidores da Câmara Municipal de Teodoro Sampaio e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam os vencimentos básicos dos Servidores públicos do provimento efetivo e de comissão da Câmara Municipal de Teodoro Sampaio, reajustados em 15% (quinze por cento).

**Art. 2º** - Fica reajustado à tabela de diárias em 15% (quinze por cento).

**Art. 3º** - As remunerações inferiores ao salário mínimo nacional ficam automaticamente reajustadas a este patamar;

**Art. 4º** - As tabelas de vencimentos e de diárias constantes dos anexos II e IV da Lei Complementar nº. 005, de 29 de dezembro de 2008, passam a ter a seguinte redação:

**TABELA DE VENCIMENTO**  
**(15%)**

Anexo II

Tabela de Vencimentos de Cargos Públicos permanentes e de Cargos Comissionados  
Legislativos - CCL

ORDEM	CARGO EFETIVO	QUANTIDADE	VENCIMENTO
01	Agente Administrativo	02	1.262,87
02	Agente Legislativo	01	1.651,45
03	Agente de Serviços Gerais	01	990,88
04	Controlador Interno	01	1.127,77
05	Motorista Parlamentar	01	1.041,02

1/2

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**\_\_\_\_\_ GABINETE DO PREFEITO \_\_\_\_\_**

ORDEM	FUNÇÕES GRATIFICADAS	QUANTIDADE	GRATIFICAÇÃO MENSAL
01	DIRETOR LEGISLATIVO	01	154,91
02	DIRETOR ADMINISTRATIVO	01	123,93
03	DIRETOR DE TESOUREARIA	01	123,93
04	ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	01	154,91

Anexo IV  
Tabela de Diárias

CATEGORIA FUNCIONAL	DENTRO DO PERÍMETRO ESTADUAL	ALÉM DO PERÍMETRO ESTADUAL
Agente Legislativo e Agente Administrativo	R\$ 75,47	234,78
Demais Servidores	R\$ 41,92	134,15

**Art. 5º** - A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a janeiro de 2016.

**Art. 6º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, em 26 de fevereiro de 2016.

**AKIRA SUGA**  
Prefeito Municipal

**VALFRIDO DOS SANTOS FILHO**  
Chefe de Gabinete

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 34/2016**

**CONVOCA A 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE TEODORO SAMPAIO-BA, ETAPA PREPARATÓRIA DA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia,**  
no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 5.790, de 25 de maio de 2006, e a Resolução Normativa nº 14, de 6 de junho de 2012, do Conselho das Cidades - ConCidades, do Ministério das Cidades,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a 2ª Conferência Municipal da Cidade de Teodoro Sampaio-BA, etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada em 30 de março de 2016, em Teodoro Sampaio-BA, sob coordenação do Gabinete da Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio-BA.

**Art. 2º** - A 2ª Conferência Municipal da Cidade de Teodoro Sampaio desenvolverá seus trabalhos a partir do tema nacional " Função Social da Cidade e da Propriedade".

**Parágrafo único** - O tema deverá ser desenvolvido de modo a articular e integrar as diferentes políticas urbanas, de maneira transversal.

**Art. 3º** - Caberá ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio instituir, mediante portaria, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a Comissão Preparatória Municipal, observado o disposto nos artigos 17 e 39 da Resolução Normativa nº 14,

1/2

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**GABINETE DO PREFEITO**

de 6 de junho de 2012, do Conselho das Cidades - ConCidades, do Ministério das Cidades.

**Art. 4º** - À Comissão Preparatória Municipal caberá, de acordo com os artigos 42 e 43 da Resolução Normativa nº 14, de 2012, definir a data, o local, o critério de participação e a pauta da Conferência Municipal da Cidade de Teodoro Sampaio.

**Art. 5º** - Caberá à 2ª Conferência Municipal da Cidade de Teodoro Sampaio, de acordo com os critérios definidos pela Comissão Preparatória Estadual, a eleição dos delegados municipais à 6ª Conferência Estadual das Cidades.

**Art. 6º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio – Bahia 22 e fevereiro de 2016.

**AKIRA SUGA**  
Prefeito Municipal

**VALFRIDO DOS SANTOS FILHO**  
Chefe de Gabinete

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Outros



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio  
GABINETE DO PREFEITO

Teodoro Sampaio/BA, 26 de fevereiro de 2016.

Ofício nº 43/2016

**Ao Banco do Brasil**

**Agência 2719-7- Teodoro Sampaio/BA**

**Att. Sr. Cláudio Roberto da Silva Almeida**

**Ref.: Movimentação de conta da Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

Senhor Gerente,

De conformidade com a Lei Orgânica do Município, comunicamos que a Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, CNPJ 13.824.248/0001-19, para movimentação das contas bancárias pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.843.929/0001-24; relacionadas abaixo; desta agência nº **2719-7** deverá constar duas assinaturas dentre: O Secretário Municipal da Saúde, Sr. **GEORGE WASHINGTON SANTOS VIEIRA**, CPF nº 015.723.075-95, o Prefeito Municipal **AKIRA SUGA**, CPF 103.646.926-34 e o Secretário Municipal da Administração, Sr. **MAGNO JOSÉ DE SANTANA SANTOS**, CPF nº 508.775.775-87.

Conta corrente
10.572-4
10.573-2
10.574-0
10.576-7
9.163-4

9.164-2
9.165-0
9.166-9
9.225-8
9.264-9
9.240-6

1/2

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Os poderes conferidos são os seguintes:

EMITIR CHEQUES, ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO, AUTORIZAR COBRANÇA, UTILIZAR CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES, RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO, SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS, REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES, AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, ENDOSSAR CHEQUE, REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO, MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO, SUSTAR/CONTRA - ORDENAR CHEQUES, CANCELAR CHEQUES, BAIXAR CHEQUES, EFETUAR RESGATE/APLICAÇÕES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE, EFETUAR SAQUES- BB RURAL RÁPIDO, EFETUAR SAQUES – POUPANÇA, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG, CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDER - RPG, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS DE OPERAÇÕES, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, EMITIR COMPROVANTES, EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE- MEIO ELETRÔNICO, ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO, CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO – DDA.

Sem mais para o momento, registramos votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

**AKIRA SUGA**  
Prefeito Municipal

2/2

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Contrato



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**2º TA-CONTRATO Nº 110/2015**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 110/2015 – PROCESSO LICITÁRIO Nº 032/2015 CARTA CONVITE Nº. 001/2015 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO O ASSENTAMENTO DE MEIOS FIOS E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, NA AV. PAU BRASIL, POVOADO DE PARAISO E RUA DOMINGOS ALVES GONÇALVES - DISTRITO DE BURACICA NO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO – BAHIA, E A AEFI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob o CNPJ nº 13.824.248/0001-24, com sede na Av. Dr. Otavio de Araújo, 44, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Akira Suga, e a AEFI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, situada à Av. Barros Reis, 340 – 1º andar – Pau Miúdo – Salvador - BA, CEP 40.310-010, inscrita no CNPJ nº 18.851.950/0001-95, legalmente representada pelo Sr. Alberto da Costa Vieira, inscrito no CPF sob o nº 518.989.775-34, residente e domiciliado no Conjunto Cajazeiras V, quadra 04, via Coletora 01, nº 34 A – Cajazeiras V – Salvador -BA, CEP: 41.330-060, denominado no instrumento contratual de **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, alterando o valor contratual, prazo e dotação orçamentaria, albergado na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resultante de Processo licitatório sob o nº 032/2015 na modalidade Carta Convite nº 001/2015 mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado até **31/03/2016**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Constitui ainda objeto do presente Termo Aditivo a inclusão do acréscimo de **20.28%** repercutindo na Cláusula quinta, cujo valor do acréscimo será de **R\$ R\$. 17.388,00 (DEZESSETE MIL TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS)**.

IDEN T.	SERVIÇOS	UNID .	QUANT.	P.UNIT	PARC ELA	TOTAL
<b>1.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					
1.1	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO (DNER)	M	350	15,64		5.474,00
1.2	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PARALELEPIPEDO REJUNTADO	M²	350	34,04		11.914,00
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>17.388,00</b>

**(DEZESSETE MIL TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS)**

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19  
 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44 - CEP: 44.280-000.*

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
 2EE666E23C5174E9DD66C6400E228A21

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**CLÁUSULA TERCEIRA – INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

**ÓRGÃO:** 02.010 – Sec. de Infra Estrutura e Serv. Públicos.

**UNID. ORÇ.:** 02.02.010 – Secretaria Munic. de Infra Estrutura e Serv. Público

**ATIV/PROJ.:** 1.062 – Pavimentação de Ruas na Sede e Distritos

**ELEMENTO DESPESA:** 4.4.9.0.51.00.00 – Obras e instalações

**FONTE DE RECURSOS:** 42 – Royalties

CALAUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, firmam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que lidas e achadas conformes, vão assinado pelas partes.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

**TEODORO SAMPAIO-BA, 16 DE FEVEREIRO DE 2016.**

CONTRATADA	CONTRATANTE
AEFI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	AKIRA SUGA
RESPONSÁVEL	PREFEITO

**TESTEMUNHAS:**

NOME	CPF

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19  
 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44 - CEP: 44.280-000.*

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
 2EE666E23C5174E9DD66C6400E228A21

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Tomada de Preço



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

## AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 012/2016

### TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016

A Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio – BA comunica aos interessados que realizara licitação na modalidade Tomada de Preço nº 001/2016, no dia 04 de abril de 2016 às 09h. Objeto: Contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade, propaganda, comunicação e marketing para a PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO Na sala de reuniões da CPL, na Av. Dr. Otavio de Araújo, 44 – Centro, Teodoro Sampaio-BA, durante o exercício de 2016, CEP. 44.280-000. O Edital poderá ser retirado a partir do dia 19 de fevereiro de 2016, no endereço acima citado, das 08h00min às 14h00min ou no site da Prefeitura [www.teodorosampaio.ba.gov.br](http://www.teodorosampaio.ba.gov.br) a partir do dia 03 de março de 2016. Teodoro Sampaio, 29 de fevereiro de 2016. Joseval Silva de Argolo Azevedo- Pregoeiro Oficial